

INTERESSADO: Coriolano Maynardes Arauto

ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Instrutor junto à disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau, Departamento de Educação e Civismo na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

RELATOR : Conselheiro Antônio Delorenzo Neto.

PARECER Nº _____ 3344_/74, CTG ; Aprov.em 19 / 12/74

I - RELATÓRIO

1.Histórico: A Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Educacional de Avaré, indica Coriolano Maynardes Araújo, para a categoria de Instrutor da disciplina Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau, do Departamento de Educação e Civismo.

2.Fundamentação: O indicado já havia sido aprovado pelo CEE para instrutor da disciplina Didática Geral, da Escola Superior de Educação Física, da Cesta Fundação - Parecer nº 2210/73. Além de Licenciado em Educação Física (1948), é também Licenciado em Pedagogia (1971) Em 1954 fez concurso de ingresso no magistério secundário e normal do Estado de São Paulo, tendo sido aprovado. Apresenta prova de compatibilidade de horário.

II - CONCLUSÃO

Autoriza-se a Faculdade de Ciências e Letras de Avaré a contratar Coriolano Kaynardes Araújo na categoria de Instrutor, junto à disciplina - Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau, Departamento de Educação e Civismo.

São Paulo, 20 de novembro de 1974

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Antônio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala"Carlos Pasquale", aos 19 de dezembro de 1974.

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente